Notas Explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31-12-2020 e 2019

(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONSTITUIÇÃO, OBJETO SOCIAL E CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo foi instituída pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto 40.132, de 23-05-1962, conforme autorizado pela Lei 5.918, de 18-10-1960. É uma Fundação com personalidade jurídica de direito privado, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, tendo por finalidade o amparo à pesquisa científica e tecnológica no Estado de São Paulo, com sua sede na Capital do Estado de São Paulo.

Os recursos da Fundação são:

- Destinação mínima de 1% da receita tributária do Estado de São Paulo, como renda de sua privativa administração, para aplicação em desenvolvimento científico e tecnológico (parágrafo único do artigo 271 da Constituição do Estado de São Paulo);

- Rendas de seu patrimônio, saldos de exercícios, doações, legados, transferências intergovernamentais e direitos sobre patentes resultantes de pesquisas feitas com seu auxílio e demais receitas.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. Critérios de Elaboração em observância aos dispositivos normativos:

As demonstrações contábeis são compostas pelos balanços patrimoniais, financeiros, demonstrações das variações patrimoniais, balanço orçamentário, a demonstração dos fluxos de caixa e a demonstração das mutações do patrimônio líquido, e a análise das demonstrações contábeis tem o objetivo de fornecer informações úteis aos usuários internos e externos para tomada de decisão. A conclusão destas demonstrações contábeis e a sua divulgação pela Administração da Fapesp, ocorreu em 21-02-2021.

Os dispositivos legais utilizados foram:

Lei complementar 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; Lei 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços das três esferas de governo; Disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas pela Fundação na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis, em especial à Norma Brasileira Aplicada ao Setor Público – NBCTSP - Estrutura Conceitual, para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, de 23-09-2016, Portaria Conjunta STN/SOF 6, de 18-12-2018 e Portaria STN 877, de 18-12-2018 (8ª Edição do MCASP);

2.2 – DOS EFEITOS DA PANDEMIA NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nesse momento, a produção científica é crucial para melhor compreender a doença e seus efeitos e buscar soluções. Pesquisadores e cientistas de São Paulo financiados pela FAPESP, aliados a uma boa coordenação governamental, estão se mobilizando para não só estimar os efeitos da pandemia, quanto os impactos econômicos e sociais dessa doença sobre a saúde da população. A FAPESP, está investindo pesadamente nas pesquisas, na ciência e tecnologia frente à pandemia.

A FAPESP não possui risco de não continuidade de suas operações em um futuro previsível (NBC TG 26), os efeitos econômicos decorrentes dos esforços para conter a epidemia não influenciaram os valores justos e recuperáveis de ativos (NBC TG 01 e NBC TG 46). Os impactos gerados nos instrumentos financeiros não foram sentidos, em razão da não utilização dos recursos financeiros, motivado pela queda dos investimentos em bolsas no país e no exterior e do desenvolvimento das pesquisas científicas nas Universidades, Institutos de Pesquisas e do Setor Privado, que em 2019 foi de R$ 1.257,288 mil e em 2020 no valor de R$ 978.293 mil resultando numa queda de R$ 278.995 mil que em termos percentuais representa 22,19%. A FAPESP, como agência de fomento, na data de levantamento das demonstrações do exercício findo em 31-12-2020 não demanda ajustes, pois a maior parte das operações impactadas, não foi em consequência da epidemia, mas em razão do resultado das medidas para contê-la.

3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário foi elaborado de acordo com as orientações constantes na Parte I, que trata dos procedimentos contábeis orçamentários e da Parte V, que trata da Elaboração do Balanço Orçamentário, contidas na 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, aprovada pela Portaria STN 877, de 18-12-2019; e com a Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário, emitida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em 19-06-2015.

3.1.- Demonstrativo das Alterações Orçamentárias - Despesas

Movimentação das Alterações Orçamentárias	Fonte de Recursos	Valores	Dispositivo Legal
Crédito Inicial	Todas as Fontes	1.642.038.383	Lei 17.244
(+) Suplementação por Superávit Financeiro	Recursos Próprios - 004	14.000.000	Lei 4.320/64-art 43
(+) Suplementação por Superávit Financeiro	Rec. Vinc Federal - 005	30.000.000	Lei 4.320/64-art 43
(=) Dotação Atualizada		1.686.038.383	

3.2.- Do Resultado Orçamentário

Componentes	Valores
Receita Realizada	35.929.038
(-) Despesa Empenhada	(1.388.686.695)
(=) Resultado Orçamentário	(1.352.757.657)

O déficit orçamentário verificado na execução orçamentária no valor de R$ 1.352.757 mil, deve-se ao fato do repasse obrigatório, por determinação constitucional (artigo 271, da Constituição do Estado de São Paulo) não ser considerado como receita orçamentária, para não haver duplicação da receita conforme preceitua a Lei Complementar 101/2000. A Portaria 339/2001 – MF/STN estabelece o tratamento orçamentário e financeiro para os agentes que executam despesas orçamentárias e não são agentes arrecadadores.

No exercício de 2020, o repasse financeiro do Governo do Estado foi da ordem de R$ 1.405.370 mil, para cobertura das despesas executadas na fonte tesouro.

3.3.- Dos limites de Gastos Correntes Realizados

Por força de sua lei de criação (Lei 5.918/1960), as despesas com administração, inclusive despesas com pessoal, não podem ultrapassar 5% do orçamento da Fundação.

Apresentamos quadro demonstrativo abaixo:

Componentes	Valores
Total do orçamento autorizado	1.686.038.383
5% do orçamento autorizado	84.301.919
(=) Limite de Gasto Orçamentário Autorizado	84.301.919
Despesa de Pessoal e Encargos Sociais	54.621.587
(+) Outras Despesas Correntes	22.993.369
(=) Total de Gasto Orçamentário Realizado	77.614.956
Limite de Gasto Orçamentário Autorizado (5%)	84.301.919
(-) Total de Gasto Orçamentário Realizado (4,60 %)	77.614.956
(=) Economia Orçamentária	6.686.963

3.4.- Dos Anexos de Execução dos Restos a Pagar

São destacadas ainda, a apresentação dos Anexos 1 e 2 que são os demonstrativos de execução dos restos a pagar não processados e os processados referentes aos exercícios findos em 2019 e 2018 com as respectivas execuções no exercício de 2020, a seguir:

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM 2020 – ANEXO 1

Saldo Inicial em 31/12/2018	109.182.451,69
(-) Valores transferidos para Processados e pagos em 2019	(34.842.237,90)
(=) Saldo em 31/12/2020	74.340.213,79
(+) Valores incorporados do exercício anterior	4.273.367,78
(-) Valores transferidos para Processados e pagos em 2020	(18.850.974,74)
(=) Saldo em 31/12/2020	59.762.606,83

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EM 2020 – ANEXO 2

Saldo Inicial em 01/01/2020	60.404.696,43
(-) Valores pagos em 2020	(60.404.696,43)
(=) Saldo em 31/12/2020	-.-

3.4.1.- Da Inscrição de Restos a Pagar Processados e não Processados do Exercício de 2020

O valor inscrito em Restos a Pagar Processados foi extraído do saldo das contas de Fornecedores, Encargos Sociais a Recolher, Salários a Pagar, Bolsas e Auxílio a Pagar e Contribuições a Recolher no montante de R$ 364.918 mil.

O valor inscrito em Restos a Pagar não Processados refere-se a despesas empenhadas e não pagas, decorrentes de obras e materiais permanentes no valor de R$ 6.724 mil.

3.5.- Plano de Implantação de Verbas de Amparo como Investimentos

A Secretaria de Planejamento e Gestão, a pedido da FAPESP, cria a natureza de despesa de capital com auxílio financeiro a pesquisadores para aquisição de bens permanentes (4.4.90.20), por meio da Portaria CO 7, de 15-09-2015, alterada em 06-12-2017 pela Portaria CO 14, de 06-12-2017.

A FAPESP por meio da Portaria PR 18/2017 introduziu nova sistemática para identificar as aquisições de bens permanentes pelos pesquisadores, criando um CNPJ próprio para uso exclusivo dos pesquisadores no momento da aquisição desses bens.

A FAPESP firmou convênio com a SEFAZ/SP, capturando todas as NF-e nas compras nacionais via webservice on-line.

Em relação às aquisições no exterior, são extraídas do Siscomex as compras com base nas Declarações de Importação – DI, considerando a NCM/SH, segregando os bens permanentes e custo de aquisição do bem adquirido igual ou superior a R$ 1.2 mil reais (Lei 12.973/2014).

- A execução orçamentária com aquisição de bens permanentes para pesquisas, no presente exercício, foi de R$ 228.899 mil, representando 14,55 % do total dos recursos orçamentários com bolsas e auxílios à pesquisa que é de R$ 1.572.978 mil.

4. BALANÇO FINANCEIRO

Evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa e equivalentes de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte, nos termos do artigo 103, da Lei 4.320/64 e práticas elencadas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 8ª Edição, e a Resolução NBC TSP 11, de 11-10-2018.

4.1.-Dos Restos a Pagar Processados e não Processados. Consideramos como Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até 31-12-2020, distinguindo as processadas das não processadas, atendendo o artigo 36 da Lei 4320/64. Os valores inscritos como restos a pagar processados atingiram o montante de R$ 364.918 mil e, como restos a pagar não processados o valor de R$ 6.724 mil.

4.2.-Do Resultado Financeiro

Evidencia o confronto entre os ingressos e os dispêndios orçamentários, por destinação de recursos, associados as movimentações extraorçamentárias. Utilizamos o conceito de receita orçamentária ordinária para as receitas próprias e as decorrentes das transferências financeiras do Governo do Estado de São Paulo para atender às despesas realizadas na fonte de recursos do Tesouro, possuindo características de alocação livre entre a origem e aplicação de recursos e, dessa forma, atender a qualquer finalidade; e como vinculada, a receita arrecadada com destinação específica estabelecida nos termos do artigo 8º e 50 da Lei Complementar 101/2000, tornando-se em instrumento de garantia de recursos à execução da despesa. Na execução orçamentária e financeira temos as transferências do Governo Federal e de Instituições não Governamentais, em forma de convênios.

* O resultado financeiro do exercício de 2020 apresentou um encaixe na ordem de R$ 345.862 mil e, em termos percentuais, um acréscimo de 452,46 % em relação ao exercício de 2019 que foi de R$ 62.603.

* No exercício de 2020, o repasse financeiro do Governo do Estado foi da ordem de R$ 1.405.370 mil, para cobertura das despesas executadas na fonte tesouro.

* Nos recebimentos extraorçamentários estão evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, tais como, consignações em folha, cauções, e atendendo o disposto no § único do artigo 103 da Lei 4.320/64, estão computados os restos a pagar do exercício na receita extraorçamentária.

* Nos pagamentos extraorçamentários estão demonstrados aqueles que não precisaram se submeter ao processo de execução orçamentária, tais como, devolução de depósitos e cauções, recolhimentos de tributos e consignações e os restos a pagar inscritos em exercício (s) anterior(es) e pagos no exercício e os valores das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiro.

5. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A apresentação da demonstração reflete as alterações quantitativas e qualitativas dos elementos patrimoniais, ocasionados pelas atividades estatutárias da Fundação.

Estão evidenciadas as alterações no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, com base no regime de competência, indicando o resultado patrimonial do exercício. O resultado foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. Como as variações patrimoniais qualitativas são decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio, apresentamos de forma separada.

Imputamos como variações qualitativas as despesas de capital, com a aplicação em investimentos e inversões financeiras no âmbito da FAPESP, no valor de R$ 9.190 mil.

5.1.- Do Resultado Econômico

O resultado patrimonial do exercício findo em 31-12-2020 apresenta um superávit econômico de R$ 361.143 mil.

Quadro demonstrativo

DESCRIÇÃO	2020	2019
Variações Patrimoniais Aumentativas	1.473.785.941,84	1.306.261.318,55
Variações Patrimoniais Diminutivas	-1.112.642.561,40	-1.310.799.284,31
Resultado do Exercício	361.143.380,44	-4.537.965,76

5.2.-Fatores relevantes que impactaram nas Variações Patrimoniais Quantitativas

5.2.1- Da Remuneração das Aplicações Financeiras

Do valor de R$ 36.659 mil no exercício de 2019 para R$ 21.899 mil no exercício de 2020, portanto, uma variação negativa de R$ 14.760 mil e, em termos percentuais uma perda de 67,40 %. O fator primordial que impactou na redução foi a queda da taxa básica da economia que serve como referência nos investimentos (Taxa Selic), em patamares históricos e a pandemia que impactou a conjuntura econômica.

5.2.2- Da Concessão de Bolsas e Auxílios à Pesquisa

Redução da despesa em 2020, no valor de R$ 278.995 mil, passando de R$ 1.257.288 em 2019 para R$ 978.293 mil em 2020, decrescendo em termos percentuais 27,90 %, em parte provocada pela pandemia, pela paralisação dos Institutos de Pesquisas e Universidades.

5.2.3- Do Repasse Financeiro Obrigatório por Lei

No exercício de 2019 foi de R$ 1.350.534 mil e no exercício de 2020 no montante de R$ 1.405.370 mil. Houve, portanto, aumento nominal de R$ 54.836 mil no exercício e em termos percentuais a elevação em 4,06 %. Parte do aumento se deu em decorrência do aumento da arrecadação do Governo do Estado.

5.2.4- Do Recurso de Convênios

Aumento, dos recursos de convênios com as entidades não governamentais de R$ 1.657 mil em 2019 para R$ 3.738 mil em 2020 e, uma redução dos recursos de convênios com o Governo Federal de R$ 38.961 mil em 2019, para R$ 30.858 mil em 2020, motivado pela queda das remunerações de aplicações e aportes de recursos.

5.2.5 – Dos Bens de Pesquisa

Efetuado uma conciliação na conta de Bens de Pesquisa em poder de terceiros (Entidades não Governamentais), culminando com a reincorporação líquida de R$ 65.672 mil, que somado ao saldo anterior de R$ 87.810 mil perfaz o saldo em 31-12-2020 de R$ 151.538 mil. Acrescido as movimentações do exercício de 2020 o saldo em 31-12-2020 é de R$ 156.708 mil.

5.2.6 – Da Conta Redutora dos Bens de Pesquisa

Esta conta foi criada para expressar as desvalorizações por obsolescência tecnológica, ação da natureza, pelo uso e demais fatores, dos bens em poder dos cessionários. Os valores das desvalorizações no exercício importaram em R$ 16.763 mil.

5.2.7- Das Despesas de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios

O valor que era em 2019 de R$ 84.954 mil sofreu um aumento de R$ 4.669 mil, perfazendo o total em 2020 de R$ 89.623 mil. O acréscimo se deve ao crescimento vegetativo da folha de pagamento, pela incorporação de direitos dos funcionários e dos reflexos nos equilíbrios financeiros de contratos dos benefícios concedidos pela Fundação.

5.2.8 - Da diminuição da receita arrecadada do exercício de 2020

Queda da Receita Própria, devido à baixa remuneração das aplicações financeiras, somada ao recolhimento aos cofres públicos do tesouro paulista de parte da receita da FAPESP para cumprimento da Emenda Constitucional 93/2016 – DREM, que trata da Desvinculação das Receitas de Estados e Municípios. A obrigatoriedade pela transferência foi estabelecida e disciplinada pela Portaria Conjunta CAF-CO-1, de 03-04-2018.

A base utilizada pela Secretaria da Fazenda foi, as Receitas Correntes, com exceção da conta de Aplicações Financeiras, para não haver dualidade. As Receitas da FAPESP representam recursos ordinários, ou seja, livres, não havendo vinculação legal ou constitucional.

5.2.9 – Do Resultado Econômico do exercício de 2020

Houve um aumento significativo de 2019, que foi de R$ 37.076 mil para R$ 361.143 mil em 2020, provocando um aumento de 324.067 mil, motivado pela redução significativa das bolsas e auxílios à pesquisa, provocadas pela pandemia no valor de R$ 278.995 mil e aumento do repasse do tesouro em R$ 54.836 mil.

5.3.- Fator relevante que impactou nas Variações Patrimoniais Qualitativas

Por decisão da Administração da FAPESP foram suprimidos os investimentos temporários com aquisição de títulos de crédito. O remanescente são as aquisições no imobilizado e intangível no valor de R$ 9.190 mil.

6. BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

A FAPESP introduziu práticas contábeis convergentes com as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP – Estrutura Conceitual, de 04-10-2016, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (8ª Edição) e as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 00 a 15 editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Apresentamos, o Balanço Patrimonial de forma sintética, para atendimento do artigo 105 da Lei 4.320/64, contemplando os grupos de contas do ativo e passivo financeiro, ativo e passivo não financeiro, saldo patrimonial e demonstrativo do superávit financeiro.

Os impactos relevantes foram: Contabilização dos ajustes na conta de Bens de Pesquisa, das Perdas por Desvalorização dos bens de pesquisa e da incorporação como exigibilidade do convênio com o governo federal e o reconhecimento das despesas provisionadas no passivo, em contrapartida ao diferimento no ativo, de forma compensatória, não afetando o resultado do exercício.

6.1.- Quadros demonstrativos conforme Normas Contábeis Aplicadas ao Setor Público e das Normas do Direito Financeiro.

Leis 10.638/2007 e 11.941/2009

ATIVO		
	2020	2019
CIRCULANTE	1.469.048.284,68	818.344.987,33
NÃO-CIRCULANTE	95.501.017,04	148.005.981,07
TOTAL DO ATIVO	1.564.549.301,72	966.350.968,40

PASSIVO		
	2020	2019
CIRCULANTE	666.655.877,35	176.180.201,48
NÃO-CIRCULANTE	422.532,36	363.682,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	897.470.892,01	789.807.084,72
TOTAL DO PASSIVO	1.564.549.301,72	966.350.968,40

LEI 4.320/1964 – ART 105

	ATIVO	
	2020	2019
FINANCEIRO	1.163.226.259,35	817.058.267,09
NÃO FINANCEIRO	401.323.042,37	149.292.701,31
TOTAL DO ATIVO	1.564.549.301,72	966.350.968,40

	PASSIVO	
	2020	2019
FINANCEIRO	433.205.840,05	247.940.950,70
NÃO FINANCEIRO	300.359.624,41	363.682,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	830.983.837,26	718.046.335,50
TOTAL DO PASSIVO	1.564.549.301,72	966.350.968,40

6.2.- Do Superávit Financeiro

Evidenciação do excesso de recursos financeiros que poderão ser utilizados para abertura de créditos adicionais conforme preceitua o inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, constante do Balanço Patrimonial nos ativos e passivos financeiros do exercício anterior.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 15 de abril de 2021 às 00:56:45.